



4ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS
AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS 1311- SETOR CENTRAL
CEP - 75020-010 TEL: 3098-9800 - FAX: 0000105

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA EMPRESA GENOMA INDUSTRIA, COMÉRCIO,
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP**

-----Processo-----

Protocolo n°. : 200703461472
Autos n°. : 451
Natureza : Recuperação Judicial
Requerente : Genoma Industria, Comércio, Exportação e Importação
Ltda. EPP
Adv (Reqte) : Dra. Sérgio Maria Gomes de Souza
Juiz : Dioran Jacobina Rodrigues
Valor da Causa : R\$ 100.000,00

O Dr. DIORAN JACOBINA RODRIGUES, juiz de Direito da 4a. Vara Cível de Anápolis, Estado de Goiás, no uso de sua competência e nos termos da lei 11.101/2005.

Torna público que, no processo de Recuperação Judicial de n°. 200703984211, a empresa GENOMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP, ingressou com pedido de recuperação Judicial, alegando o seguinte (resumo): “Que a requerente foi fundada em 03 de outubro de 2000 e explora o ramo de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos para uso humano; que fabrica, importa e exporta materiais para uso médico hospitalares, ambulatoriais e odontológicos e pesquisas científicas de produtos alopáticos e fitoterápicos; que para desempenho de suas atividades emprega atualmente 90 (noventa) profissionais; que além de empregar diretamente esse número de pessoas, propicia ainda, grande tomada de mão de obra terceirizada, das mais especializadas às menos complexas, estimando em 250 pessoas que dependem economicamente da requerente, das quais 95%(noventa e cinco por cento) residem em Anápolis-GO; que a requerente durante todo esse período, desenvolveu *expertise* e capacitou colaboradores treinados na

pesquisa e desenvolvimento de novos produtos genéricos, OTC e similares de excelente qualidade, encontrando-se em situação regular perante a Vigilância Sanitária no âmbito Estadual, o mesmo ocorrendo com a ANVISA e Conselho Federal de Farmácia; que domina uma grande parcela do mercado nacional de medicamentos, possuindo autorização para a produção e distribuição de 29 (vinte e nove) itens, cujos registros encontram-se em vigor e diversos outros que esperam o trâmite burocrático para que sejam lançados; que, no entanto, os laboratórios vem enfrentando corajosamente grandes cartéis internacionais de laboratórios farmacêuticos, sofrendo inclusive concorrência desleal de produtos farmacêuticos importados da Índia, os quais em sua grande maioria fabricados com mão de obra considerada escrava e matéria prima de qualidade duvidosa; que diante dessa situação, agravada com a política do Governo de contenção de gastos, pois, evita comprar medicamentos e distribuí-los à população carente, e mais a ausência de financiamentos específicos, altas de juros e alta carga tributária, o requerente viu-se em dificuldades, necessitando, portanto, de tempo para reorganizar-se, podendo então honrar seus compromissos com seus empregados, ex-empregados, fornecedores, instituições financeiras, e daí poder apresentar-se de cabeça erguida junto à sociedade. Ao final, requer o recebimento, autuação e processamento da ação, a fim de que surta seus regulares efeitos.

Decisão: Vistos etc. GENOMA INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, requer, perante este Juízo, o processamento de sua recuperação judicial, com base nos ditames da Lei 11.101/05, justificando os motivos de sua delicada situação financeira, juntando os documentos que acompanham a inicial. Verificando os documentos que acompanham a inicial constato que atendidos todos os requisitos legalmente exigidos, em razão do que, nos moldes do art. 52 da Lei 11.101/05, DEFIRO O PROCESSAMENTO da recuperação judicial da empresa mencionada, em razão do que: 1 - Nomeio administrador judicial para a recuperação o Dr. Airton Fernandes de Campos, advogado com militância nesta comarca, que deverá ser intimado a assumir o encargo; 2 - Determino a dispensa de apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público ou recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da Lei 11.101/05; 3 - Determino a SUSPENSÃO de todas as ações de execução contra o devedor, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, nos moldes do art. 6º. com as ressalvas das ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7 do art. 6º, e as relativas a créditos executados na forma dos parágrafos 3º e 4º do art. 49, todos da Lei 11.101/05; 4 - Determino ao devedor que apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação, sob pena de destituição dos seus administradores; 5 - Determino a expedição de Edital para publicação nos moldes do § 1º, I, II e III do art. 52 da Lei 11.101/05; 6 - Uma vez deferido o processamento, podem os credores a qualquer tempo. Requerer a convocação da assembleia geral para constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no art. 36, § 2º da mesma lei; 7 - que o devedor apresente, no prazo improrrogável de 60 dias da publicação desta decisão, o respectivo plano de recuperação, sob pena de convolação em falência; 8 - Intime-se o Ministério Público, comunicando-se por carta as Fazendas Públicas Federal, Do Estado de Goiás e do Município de Anápolis - GO., bem como, de outros mais onde a recuperanda tenha estabelecimento. Publique-se. Intimem-se e Cumpra-se. I. Anápolis, 21 de novembro de 2007. Marcus da Costa Ferreira - Juiz de Direito - em substituição

São os seguintes, os credores da requerente:

LISTA GERAL DE CREDITORES
COM GARANTIA REAL
<u>ENTIDADES FINANCEIRAS VALOR</u>
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A â€ FOMENTAR R\$ 4.409.152,72
FUNDO CONST. DE FIN. DO CENTRO OESTE - (FCO) â€ B.B. R\$ 6.000.000,00
TOTAL ENTIDADES FINANCEIRAS R\$ 10.409.152,72
TOTAL DE CREDITORES COM GARANTIA REAL R\$ 10.409.152,72

QUIROGRAFÃRIOS (CRÃDITOS COM PRIVILÃGIO GERAL)
<u>ENTIDADES FINANCEIRAS VALOR</u>
ATHENABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 4.445,12
BANCO BRADESCO S/A R\$ 198.735,21
KF ANAPOLIS FOMENTO MERCANTIL LTDA (GYN) R\$ 43.938,84
KF ANAPOLIS FOMENTO MERCANTIL LTDA (APS) R\$ 87.207,40
MACRO FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 60.303,14
OPINIAO S/A R\$ 49.241,56
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERICAL S/A R\$ 84.795,51
SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL ARAGUAIA LTDA R\$ 14.085,67
ZFAC COMERCIAL LTDA R\$ 74.033,32

TOTAL ENTIDADES FINANCEIRAS R\$ 616.785,77

FORNECEDORES VALOR

AEROGLASS BRASILEIRS S/A R\$ 10.629,00

AJEL AUTOMAÃÃfO INDUSTRIAL ELETRICA COM R\$ 4.252,50

ALCAN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA R\$ 243.895,49

AMPLIAR ASSESSORIA EM DESENV HUMANO R\$ 600,00

AZZURRA VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 1.717,78

BELO PISO COMERCIO DE TAPETES LTDA R\$ 2.477,64

BIOQUIMICA SUPRIMENTOS ANALITICOS LTDA R\$ 6.367,88

BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL R\$ 123.131,87

BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL R\$ 210,07

BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL R\$ 90,49

BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL R\$ 115,72

BRASPRESS - BRASIL TRANSP INTERMODAL R\$ 30,00

CARTONAGEM PADRAO LTDA R\$ 10.996,08

CAS IMPORTAÃÃfO E IMPORTAÃÃfO LTDA R\$ 16.863,84

CASA DAS TINTAS DE ANÃPOLIS LTDA R\$ 6.889,80

CEBIO-CENTRO DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA R\$ 95.200,00

CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA R\$ 950,00

CIEL - CONFIANÃÃfA IMP E EXP LTDA R\$ 73.066,64

CLAUDIO SCHIER a ME R\$ 29.650,00

COLORCON DO BRASIL LTDA R\$ 17.033,24

CONEXÃfO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA R\$ 3.306,60

CQA COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA R\$ 1.012,75

CRED FARMA R\$ 9.509,25

DANICA TERMOINDUSTRIAL NORD LTDA R\$ 17.385,60

DARRE & MOREIRA COM E SERVIÇOS LTDA R\$ 8.517,48
DELTA FILM PLÁSTICO E EMBALAGENS LTDA R\$ 4.133,60
DN PRÁTICA TERCEIRIZAÇÃO EM SERV. LTDA R\$ 638,40
DR CARTUCHOS LTDA R\$ 3.635,01
ELETRO RODNEY R\$ 10.598,34
ELISABETE PINTO BREUING - EPP R\$ 46.597,03
ELKAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 1.046,00
EMBALO EMBALAGENS LÓGICAS LTDA R\$ 4.694,30
EMIBRA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA R\$ 65.725,77
EQUIFARMA BRASIL SERVIÇOS LTDA R\$ 91.206,15
F. MULSER COM E REP LTDA R\$ 6.850,00
FABRIMA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA R\$ 15.770,00
FLUXO ASSESSORIA E INSTALAÇÃO - JOSÉ ANT R\$ 46.556,25
FRANCISCO ANTONIO RAMOS MELO R\$ 5.458,10
GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA R\$ 727.990,78
GENIX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA R\$ 72.737,85
GOIAS BRASÍLIA COMÉRCIO DE METAIS LTDA R\$ 28.323,90
H MYLLER OLIVEIRA DA SILVA R\$ 1.100,00
HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA R\$ 4.614,20
ICF ESTUDOS E PESQUISAS R\$ 38.192,45
IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI R\$ 653,79
INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA R\$ 3.458,43
INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA R\$ 293.790,00
INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS CARRINHOS R\$ 10.000,00
INSTITUTO DE GESTÃO TEC FARMACÊUTICA R\$ 14.217,75
INTERCHEMICAL INTERSALES IND COM LTDA R\$ 49.618,38
IOB INFORMAÇÕES OBJ PUBL JURÍDICAS LTDA R\$ 2.392,00
J FERES COMÉRCIO DE ALCOOL LTDA R\$ 15.629,98
JAWORSKI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 69.400,00

JOAO MAIA VIANA - ULTRA LIMPO R\$ 13.788,00
KENPACK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA R\$ 6.503,22
MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 724,50
MAXCLEAN COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO LT R\$ 648,50
MERCADO DOS PARAFUSOS LTDA R\$ 816,89
MERCK S/A R\$ 8.741,36
METALINOX FAB E MONT DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS R\$ 4.260,00
MICROSIGA BRASIL CENTRAL SOFTWARE LTDA R\$ 8.581,06
MULT CLEAN PROD DE HIGIENE LIMPEZA LTDA R\$ 2.800,30
MULTIPLA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 363.220,22
NACIONAL S/A FOMENTO EMPRESARIAL R\$ 44.576,65
ORGANIZACAO FARMACEUTICA JK LTDA R\$ 1.391,76
ORGANIZAÇÃO NUTRI DE REF COLETIVAS LTDA R\$ 104.754,70
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA R\$ 1.376,81
PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA R\$ 335.156,65
PHARMACHEMICAL COM DE PROD FARMAC LTDA R\$ 40.827,52
PONTES INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 2.703,02
PORTINARI IND E COM DE EMBALAGENS LTDA R\$ 1.984,68
PRO MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 2.200,00
PROJEÇÃO AUDIO E VIDEO LTDA R\$ 120.175,42
PROTEÇÃO COM E REP E TREINAMENTO LTDA R\$ 5.383,00
REAL CARGAS E TRASPORTES LTDA R\$ 15.176,28
REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA R\$ 3.666,52
ROLAM ROLAMENTOS LTDA R\$ 1.438,00
SEM FURO TRANSPORTE R\$ 813,92
SEM FURO TRANSPORTES LTDA R\$ 4.005,30
SERASA S.A R\$ 1.567,15
SEW EURODRIVE BRASIL LTDA R\$ 661,28
SOVEREING COMERCIO DE PRODUTOS P LABORAT R\$ 580,00

SUPER POSTO E CHURRASCARIA DO DAIA LTDA R\$ 2.757,50
TECNOBUS LTDA R\$ 9.461,78
TECNOGUARDA VIGIL E TRANSP VALORES LTDA R\$ 8.965,52
TECNOSEG TEC EM SERVIÇOS LTDA R\$ 13.994,38
TORNARDO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 1.676,83
TOVS S/A “MICROSIGA R\$ 4.962,50
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A R\$ 3.471,96
URBANO GREGORIO PERDOMO NARJANJO R\$ 12.250,00
VULCAN MATERIAL PLASTICO LTDA R\$ 127.540,24
WELANG E BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 3.421,49
WURTH BRASIL PECAS DE FIXACAO R\$ 845,82
ZERO GRAU LOGISTICA E TRANSPORTES R\$ 750,83
ZERO GRAU LOGISTICA E TRASPORTE LT R\$ 1.714,39
ZERO GRAU LOGISTICA E TRASPORTE LT R\$ 967,17
TOTAL FORNECEDORES R\$ 3.610.231,30
<u>SÁCIOS VALOR</u>
IBERE MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO (EMPRÉSTIMO) R\$ 350.000,00
IBERE MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO (PRO LABORE) R\$ 240.000,00
WILMAR GUIMARAES JUNIOR (PRO LABORE) R\$ 240.000,00
TOTAL SÁCIOS R\$ 830.000,00
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS R\$ 5.057.017,07

CRÃ%₀₀DITOS TRABALHISTAS VALOR
ABEL FABRICIO ALVES DA SILVA R\$ 4.800,00
ADIR JOSE MARTINS DA SILVA R\$ 4.252,00
ANGELA ALVES ANDRADE R\$ 4.100,00
ANSELMO MONTEIRO DE FARIA R\$ 4.951,37
AVANY MARIA DOS SANTOS DE SOUSA R\$ 4.103,82
CARLOS SOARES DA SILVA R\$ 20.248,00
CLEDSON PACIFICO VIEIRA R\$ 1.392,00
DALVA LEONOR FERREIRA DOS SANTOS R\$ 2.937,03
DANIEL JULIO FERREIRA R\$ 13.207,00
EDUARDO RIBEIRO DE PAULA R\$ 4.044,00
EDVALDO BARBOSA SANTOS R\$ 4.435,47
ELIANA GOMES DOS SANTOS R\$ 3.224,00
ELINETE MARIA DE OLIVEIRA R\$ 3.565,78
ELISANGELA DA SILVA R\$ 1.858,69
EVANEIDE PEREIRA DA COSTA R\$ 2.693,30
FABIO FERNANDES FERREIRA R\$ 4.738,00
FABIO ROSA CAMPO R\$ 3.538,29
FLAVIA RODRIGUES DE BARROS R\$ 2.965,00
FRANKLIM RANGEL SILVA R\$ 5.348,41
GISELE OLIVEIRA PEIXOTO R\$ 3.003,00
GREICE FERREIRA BARBOSA FONSECA R\$ 2.436,00
HUGO CESAR SOARES DO BONFIM R\$ 4.245,75
ISRAEL DE OLIVEIRA MAIA R\$ 3.572,67
JACQUELINE RODRIGUES GUIMARAES R\$ 3.002,00
JANINE KAMIMURA MOTA GARCIA R\$ 3.762,00
JEFFERSON CARLOS PIRES R\$ 1.257,00

JEFFERSON LUIZ FONSECA DA SILVA R\$ 4.250,00
JOAO MONASSES DE SOUSA PEREIRA R\$ 1.996,33
JOSINEY PEREIRA BASTOS R\$ 2.096,00
LEANDRO FERREIRA DA SILVA R\$ 12.833,98
LEIDIANE DE JESUS MORAIS R\$ 1.287,00
LUCIENE LUIZA RODRIGUES CAMARGO R\$ 2.173,20
LUZIMAL RODRIGUES DE FREITAS R\$ 3.096,92
MACIEL XAVIER ARAUJO R\$ 1.928,03
MARCELO ALVES ARAUJO R\$ 8.065,75
MARIA LEDA DA SILVA LEITE BARBOSA R\$ 2.268,94
NEILON MAURICIO FREITAS FERNANDES R\$ 8.461,44
NIDIARA RODRIGUES SILVA R\$ 2.035,00
NIRLEY MARIANO GALVÃO R\$ 2.095,00
ROBERTA CAVALCANTE RODRIGUES R\$ 1.350,84
ROBERTO JUNIO SIQUEIRA R\$ 1.135,00
RODRIGO PEREIRA MARTINS R\$ 1.681,76
RONALDO PAULINO DE CARVALHO R\$ 5.190,21
RONAN SERAFIM DOS SANTOS R\$ 2.149,00
VALMIR NOGUEIRA DA SILVA R\$ 4.620,00
VANESSA FELIPE DE DEUS R\$ 8.081,00
VIGILATO DE MELO PACHECO R\$ 15.734,00
VIVIAN TAVARES FERREIRA DUARTE R\$ 963,50
WESLEY ALVES DOS SANTOS R\$ 1.824,00
TOTAL TRABALHISTA R\$ 212.997,48

SUB QUIROGRAFÁRIOS
FORNECEDORES VALOR

AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE R\$ 540,00
BRASIL TELECOM S.A R\$ 11.364,39
CIA DE DISTRITOS IND DE GOIAS R\$ 7.526,80
EMPRESA BRAILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 1.962,40
FUNDAÇÃO PRO CERRADO R\$ 4.504,12
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA R\$ 1.824,25
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI R\$ 7.628,21
TIM CELULAR S/A R\$ 4.592,51
TOTAL FORNECEDORES R\$ 39.942,68

TOTAL GERAL R\$ 15.719.109,95
(GARANTIA REAL + QUIROGRAFÁRIOS + TRABALHISTA + SUB QUIROGRAFÁRIOS)

Os credores terão o prazo de 15 dias para apresentarem ao Administrador Judicial (endereço especificado abaixo), suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do Fórum local, nos termos da lei.

Anápolis, 07 de agosto de 2008.

Dioran Jacobina Rodrigues
Juiz de Direito

ADMINISTRADOR: Dr. Airton Fernandes de Campos, encontrado na Rua Barão do Rio Branco, 1267, centro, nesta, CEP 75.025-040 Fone/fax (62) 3324-8877 - www.airtoncampos.com